



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ATO FORMAL DE AUTORIZAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE
PROCESSO 2025/15525**

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação conforme detalhamento e base no Estudo Técnico Preliminar:

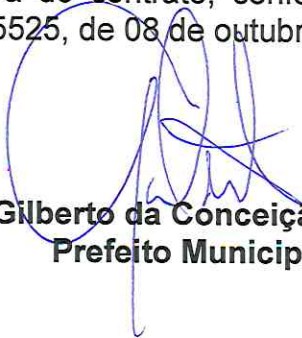
Contratante	Município de Canela CNPJ nº 88.585.518/0001-85
Contratado	Razão Social: ILUMINA CANELA ESPETÁCULOS CNPJ nº 53.422.205/0001-21
Descrição da contratação	Contratação de empresa para realização do espetáculo CONTOS DA CATEDRAL: Segredo do Velho Noel , que integra a programação do 38º SONHO DE NATAL DE CANELA .
Valor estimado	R\$ 572.000,00 (quinhentos e setenta e dois mil reais).
Fundamento da Inexigibilidade	Art. 74, inc.I, da Lei Federal nº 14.133/21.
Dotação orçamentária	03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA 0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 0120 – PROGRAMA FINALÍSTICO – EVENTOS EM CANELA 2826 – REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA CÓD REDUZIDO : 17494-7 RECURSO 2899 - LIVRE - RESERVA 7866 – R\$ 310.000,00 RESERVA 7920 R\$ 262,000,00


Gilberto da Conceição Cezar
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Acolhendo as razões expostas pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, autorizo, com fundamento no artigo Art. 74, inc. I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a contratação Direta por Inexigibilidade da empresa **ILUMINA CANELA ESPETÁCULOS**, inscrita no CNPJ sob número **53.422.205/0001-21**, para a **realização do espetáculo CONTOS DA CATEDRAL: Segredo do Velho Noel**, que integra a programação do **38º SONHO DE NATAL DE CANELA**, terá vigência até 30 de dezembro de 2025 a partir da assinatura do contrato, conforme manifestações constantes no expediente administrativo nº 15525, de 08 de outubro de 2025.



Gilberto da Conceição Cezar
Prefeito Municipal